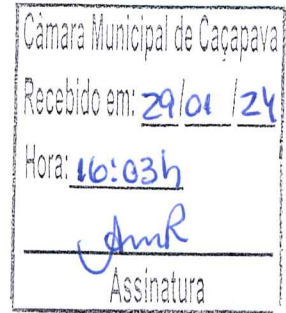




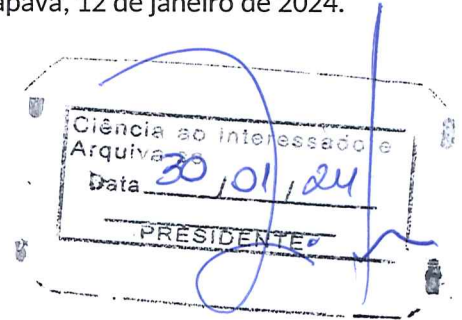
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 24/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 12 de janeiro de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento n° 645/2023**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, por força de Lei Complementar n° 333/2019 foram contabilizados os seguintes valores a títulos de REURB-S:

07/06/22	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CENTRO DE VOO VELA IPUÃ PROC ADM 2140/18 - R\$ 84.000,00
15/02/23	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS SÍTIO POR DO SOL PROC ADM 5304/2019 - R\$ 14.962,55
17/02/23	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAFIFO DA MARAMBAIA PROC ADM 5092/2020 - R\$ 15.022,00

Até a presente data não há registros contábeis de despesas realizadas com os recursos. O valor recebido está em conta bancária específica, registrada no código de aplicação: 01-100-0121 REURB-S - Lei Complementar n° 333/2019.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.